



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE BANABUIÚ**

CEP: 63960-000
Telefone: (88) 3426-1212
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre instituição de ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Banabuiú durante o dia de São José.

A Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais pautadas na Lei Orgânica do Município de Banabuiú-CE e do Regimento Interno da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, e:

CONSIDERANDO que durante o dia 19 de março é comemorado o dia de São José;

CONSIDERANDO que a data possui forte valorização por nossa população;

DECRETA

Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo no serviço público da Câmara Municipal de Vereadores de Banabuiú-CE no dia 19 de março de 2025, em razão do dia de São José.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 18 de março de 2025.

Maria de Fátima Silveira da Silva
Maria de Fátima Silveira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú
Biênio 2025/2026